



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2026								
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS								
Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.								
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)								
Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha para as Escolas da rede municipal de ensino.								
1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM								
O objeto especificado tem natureza comum, conforme Art.6º, XIII, da lei 14.133/2021.								
1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO								
Por esta contratação tratar sobre materiais, não incide vedação em adquirir bens de luxo.								
1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								
Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).								
1.4. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DA UNIÃO- SICONV: NÃO								
NÃO.								
1.4.1 Tipo de Instrumento								
Não se aplica.								
1.4.1.1. Recurso financeiro								
Não se aplica.								
1.4.1.1.1. Número Instrumento/Ano								
Não se aplica.								
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)								
A contratação é necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades de preparo, manipulação e distribuição da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, bem como, quando necessário, nas demais secretarias que possuem cozinhas e realizam a oferta de alimentação aos usuários de políticas públicas. Os materiais de copa e cozinha são indispensáveis para assegurar condições adequadas de higiene, organização e eficiência na execução dessas atividades, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado aos estudantes e demais usuários. Além disso, verifica-se a necessidade de reposição de itens desgastados pelo uso contínuo, bem como o suprimento das demandas das unidades atendidas. Dessa forma, a aquisição dos materiais visa garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de alimentação, assegurando condições adequadas para o preparo e a distribuição das refeições.								
3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES								
Ainda não foi implantado pelo Município.								
4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)								
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	PDM	UNID.	QUANT. Mín.	QUANT. Máx.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

01	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico Descrição complementar: Pct com 100 un	369561	12848	pct	500	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
02	Braçal Material: Tnt Cor: Branca Comprimento: 590 MM Largura: 190 MM Características Adicionais: Com Elástico Nas Extremidades Uso: Proteção Dos Braços Descrição complementar: PACOTE COM 100	479308	15562	pct	350	350	R\$ 47,50	R\$ 16.625,00
03	Luva de Vinil Sem Pó Ambidestra, Não Estéril, Superfície Lisa Tamanho M Uso Profissional e Doméstico Tipo Uso: Descartável Caixa com 100 Unidades		419	caixa	500	500	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
04	Luva de Vinil Sem Pó Ambidestra, Não Estéril, Superfície Lisa Tamanho G Uso Profissional e Doméstico Tipo Uso: Descartável Caixa com 100 Unidades		419	caixa	500	500	R\$ 12,66	R\$ 6.330,00
05	Avental Material: Tecido Oxford Modelo: Unisex Cor: Preto E Branco Características Adicionais: Longo, De Peito Com Bolso, Fivela Reguladora Tamanho: Sob Medida Descrição complementar: (Do tamanho P ao GG)	449055	1203	unidade	500	500	R\$ 22,03	R\$ 11.015,00
06	Panela	365869	10334	unidade	70		R\$ 81,61	R\$ 5.712,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Material: Alumínio Reforçado Capacidade: 12 L Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caçarola Diâmetro: 32 CM					70		
07	Panela Pressão Material: Alumínio Reforçado Capacidade: 7 L Sistema Segurança: Válvula Segurança	254380	1075	unidade	70	70	R\$98,87	R\$ 6.920,90
08	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento Lâmina: 7 POL Tamanho: 30 A 35 CM Aplicação: Cozinha Escolar Espessura: 3 MM	631608	7276	unidade	70	70	R\$ 26,95	R\$ 1.886,50
09	Colher Material Corpo: Polipropileno Material Cabo: Polipropileno Aplicação: Preparo De Alimentos Características Adicionais: Cabo Longo Comprimento: 59 CM	623405	5362	unidade	70	70	R\$ 15,37	R\$ 1.075,90
10	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Aplicação: Preparação De Alimentos Formato: Retangular Altura: 6,8 CM Largura: 32,3 CM Comprimento: 45,2 CM Características Adicionais: Funda, Antiaderente	623410	1057	unidade	70	70	R\$ 44,78	R\$ 3.134,60
11	Prancha Alimentos Material: Polipropileno Rígido Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Espessura: 2 CM Cor: Branca Características Adicionais: Sem Alça Aplicação: Cortes Em Geral	386045	12461	Unid.	70	70	R\$ 33,21	R\$ 2.324,70
12	Garrafa Térmica	385399	1115	Unid	100		R\$ 92,08	R\$ 9.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Material: Plástico Resistente Capacidade: 1,80 L Cor: Preta Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro					100		
13	Pote Alimentos Material: Plástico Formato: Redondo Cor: Transparente Capacidade: 3 L Transmitância: Transparente Descrição complementar : com tampa.	443879	1104	unidade	200	200	R\$ 27,91	R\$ 5.582,00
14	Jarra Material: Plástico Capacidade: 3 L Características Adicionais: Com Alça E Tampa Removível	407597	1287	unidade	100	100	R\$ 10,62	R\$ 1.062,00
15	Bandeja Formato: Retangular Comprimento: 51 CM Largura: 33 CM Características Adicionais: Reforçada, Capacidade 11,50 Litros Material: Plástico Cor: Branca Altura: 9 CM	318677	1133	unidade	150	150	R\$ 15,84	R\$2.376,00
16	Bacia Material: Plástico Diâmetro: 39 CM Capacidade: 8 L Cor: Variada Formato: Redonda	460659	3193	unidade	150	150	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50
17	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Características Adicionais: Lisa E Polida Comprimento: 19,70 CM Espessura: 3 MM Tipo: Refeições	633910	1142	unidade	1.500	1.500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

18	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Mesa Características Adicionais: Liso E Polido Comprimento: 19 CM	437871	1146	unidade	1.500	1.500	R\$ 4,09	R\$ 6.135,00
19	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Cor Cabo: Preta Descrição complementar :Serrilhada	219008	1139	unidade	1.500	1.500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
20	Cumbuca escolar de 450ml desenvolvida em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado e empilhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Temperatura máxima de uso em curto período: 120°C. Medidas aproximadas: (CxLxA): 13,90 x 13,90 x 6cm		1138	unidade	1.500	1.500	R\$ 4,61	R\$ 6.915,00
21	Caixa Plástica Material: Polietileno Comprimento: 55,60 CM Largura: 36 CM Altura: 31,50 CM Descrição complementar: para hortifrut	442277	4149	unidade	600	600	R\$ 49,09	R\$ 29.454,00
22	Caneca Material: Alumínio Capacidade: 200 ML Uso: Merenda Escolar Características Adicionais: Formato Redondo Com Alça Lateral De Chapa De Alumínio Cor: Prateado	631650	4400	unidade	1.500	1.500	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00
23	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Garfo	320167	12501	pacote	1.000		R\$ 3,15	R\$ 3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Aplicação: Sobremesa Cor: Incolor Pacote com 50 unidades					1.000		
24	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Diâmetro: 21 CM Cor: Branca Características Adicionais: Descartável Pacote com 10 unidades	372768	1138	pacote	1.000	1.000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
25	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Diâmetro: 15 CM Cor: Branca Características Adicionais: Descartável Descrição complementar: Pacote com 10 unidades	364463	1138	pacote	2.000	2.000	R\$ 1,55	R\$3.100,00
26	Toalha De Papel Material: Papel / Celulose Virgem Quantidade Toalha: 120 UN Comprimento: 22 CM Largura: 19 CM Cor: Branca Aplicação: Cozinha Descrição complementar 02 rolos de 60 metros cada	328456	12792	Rolo	1.000	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
27	Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex Cor: Liso, C/ Cor Tamanho: Nº 9 Descrição complementar: Embalagem com 50	602197	1197	embalagem	500	500	R\$ 11,43	R\$ 5.715,00
28	Bala Tipo: Butter Toffee Sabor: Variado Características Adicionais: Sortidas Finas Aplicação: Alimentícias	255860	3209	pacote	350	350	R\$ 29,95	R\$ 10.482,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição complementar: Pacote com 500g							
29	Bala Tipo: Pirulito Sabor: logurte Características Adicionais: Mastigável Descrição complementar: Caixa com 50 unidades	474414	3209	caixa	350	350	R\$ 19,43	R\$ 6.800,50
30	Lenço Umedecido Material: Não Tecido Dimensões: Cerca De 10 X 20 CM Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool Característica Adicional: Hipoalergênico Tipo Uso: Descartável Uso: Infantil Descrição complementar: Embalagem com 100 unidades	434966	5937	Pacote	1.000	1.000	R\$ 13,12	R\$13.120,00

Para os itens 03, 04 e 20 não foi possível identificar o material no catálogo CATMAT com descrição que atenda à necessidade especificada. Dessa forma, foi utilizado exclusivamente o PDM.

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Material R\$ 197.074,80 (cento e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Total R\$ 197.074,80 (cento e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

As quantidades dos materiais de copa e cozinha foram definidas com base em levantamento prévio das necessidades das unidades da administração municipal que utilizam esses itens para o preparo, manipulação e distribuição de alimentação, incluindo as escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias que possuem cozinhas e realizam atendimento a usuários de políticas públicas.

Foram consideradas tanto as demandas regulares decorrentes do uso cotidiano quanto a necessidade de reposição de itens desgastados ou danificados pelo uso contínuo. O dimensionamento das quantidades levou em conta o número de pessoas atendidas, a rotina de preparo e distribuição de refeições e a estrutura de funcionamento das cozinhas nas diferentes unidades.

Também foram consideradas possíveis necessidades de reposição ao longo do período de vigência do registro de preços, bem como situações imprevistas que possam exigir a substituição de utensílios ou materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

indispensáveis ao serviço. Dessa forma, a estimativa das quantidades busca assegurar a continuidade e a regularidade das atividades de preparo e distribuição de alimentação nas unidades atendidas.
4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor total máximo da contratação foi baseado conforme o Art.23 da lei 14.133 de 2021.
4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO
Os valores são públicos.
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM
O licitante que apresentar menor valor, após a fase de lances deverá apresentar catálogos, folhetos, ou fichas técnicas dos produtos referentes aos itens 08,09,11,12,17,18,19,20 e 21. O responsável pela análise dos catálogos, folhetos, ou fichas técnicas dos produtos será a servidora Aline Persch.
5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais
Visando verificar a qualidade dos produtos com as especificações solicitadas neste Estudo Técnico, comprovando de forma aderente às especificações definidas no descritivo do item.
5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO
Não vislumbra.
5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços
Não há.
5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não
Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.
5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não
Não vislumbra a necessidade de apresentação de Balanço Patrimonial e certidão Negativa de Falência.
5.3.3 Documentos de Habilitação
5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não
Não há necessidade.
5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não
Não se aplica.
5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não
Não há necessidade.
5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não
Não há necessidade.
5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não
Não se aplica.
5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não.
Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O certame se dará de forma exclusiva para ME/EPP/MEI, tendo em vista que os itens não ultrapassam o valor de R\$80.000,00.

5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será necessário a apresentação de documentos.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

A aquisição direta dos materiais de copa e cozinha pelo município é o modelo atualmente adotado pela maioria das administrações públicas que executam diretamente o preparo da alimentação. Nesse modelo, o município mantém a estrutura das cozinhas nas escolas e demais setores, bem como os profissionais responsáveis pelo preparo das refeições, sendo necessária apenas a reposição periódica dos utensílios utilizados nas atividades diárias.

A alternativa de contratação de empresa especializada para execução completa do serviço de alimentação escolar envolveria a terceirização do preparo das refeições, podendo incluir o fornecimento de utensílios, equipamentos e mão de obra. Entretanto, essa solução implicaria mudanças significativas na forma de gestão do serviço, além de custos potencialmente mais elevados e perda de controle direto sobre a execução da alimentação escolar.

Outra possibilidade seria a contratação de fornecimento de refeições prontas ou semiprontas, produzidas por empresa externa e apenas distribuídas nas unidades. Contudo, essa alternativa também pode apresentar limitações quanto à logística de transporte, manutenção da qualidade dos alimentos e adequação às diretrizes nutricionais do programa de alimentação escolar.

Diante disso, considerando que o município já dispõe de estrutura física, equipamentos e profissionais responsáveis pelo preparo da alimentação nas escolas, a aquisição de materiais de copa e cozinha para reposição e manutenção das atividades existentes apresenta-se como a alternativa mais adequada, econômica e compatível com a realidade administrativa, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço de alimentação escolar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues em até 20 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE LA DECORRENTE - ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4 ENDEREÇO DE ENTREGA

- Almoxarifado da Secretaria de Educação, Rua Rafael Athanásio, nº 995, Bairro São Francisco, São Jerônimo; Ou em outro endereço que venha a ser indicado no momento do envio do empenho.

Obs: As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira à sexta-feira, das 08:30 às 12:00/13:00 às 16:00.

7.5 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados e acondicionados, observando os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os itens devem estar embalados de forma a protegê-los contra impactos, umidade, poeira e outros agentes externos que possam causar avarias ou deformações. Materiais frágeis (como cones, bolas infláveis, kits pedagógicos com peças pequenas etc.) devem estar em caixas reforçadas ou com proteção interna.

7.6 EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá executar o objeto de acordo com as seguintes especificações:

- a) O objeto deverá ser entregue pela empresa, sem custos adicionais e em perfeitas condições;
- b) Será de responsabilidade da contratada a entrega dos itens obedecendo ao descritivo e as quantidades solicitadas, através do empenho ou outro documento hábil;
- c) A empresa vencedora deverá fornecer os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado, em total conformidade com o descritivo informado no edital;

7.7 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia será aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8 ROTINA DE FISCALIZAÇÃO:

O fiscal técnico será responsável pelo recebimento e conferência dos materiais, bem como pela indicação de eventual divergência em relação as especificações descritas no Termo de Referência, observado o disposto no Decreto Municipal 5.397/2024.

7.9 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO

Os materiais de copa e cozinha a serem adquiridos são classificados, em sua maioria, como materiais de consumo, utilizados rotineiramente nas atividades de preparo, manipulação e distribuição da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino e demais secretarias Municipais.

A expectativa de vida útil desses materiais pode variar conforme o tipo de item, a frequência de uso, as condições de conservação e os procedimentos de higienização adotados nas cozinhas. De modo geral, utensílios como luvas, utensílios plásticos e outros itens similares possuem vida útil curta, demandando reposição frequente em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Já alguns utensílios de maior resistência, como colheres, conchas, formas e recipientes, podem apresentar vida útil maior, porém também estão sujeitos a desgaste, deformações ou danos ao longo do tempo, especialmente considerando o uso diário nas cozinhas.

Dessa forma, a expectativa de vida do objeto está diretamente relacionada ao consumo e ao desgaste natural dos materiais, em média até dois anos, sendo necessária a reposição periódica para garantir condições adequadas de higiene, segurança e eficiência nas atividades de preparo e distribuição da alimentação escolar e demais demandas alimentares das cozinhas da administração municipal.

Considera-se que os materiais adquiridos supram as necessidades, com reposição planejada para um período de 12 meses.

7.10 Obrigações da Contratada

- a) cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo.
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos no prazo máximo de 05 dias.

7.11 Obrigações do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar;
- b) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer peça que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Estudo.
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO

O objeto não será dividido em lotes. Será dividido em itens.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

Como será por Sistema de Registro de Preços, os materiais serão solicitados conforme a necessidade.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? PARCELADO

O pagamento será parcelado, conforme se dará a necessidade dos pedidos.

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? SIM

A adoção do SRP se justifica pela conveniência administrativa, pois permite a aquisição dos materiais de forma parcelada e conforme a real necessidade, evitando o acúmulo de estoque, o risco de deterioração, e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Além disso, trata-se de um procedimento que favorece a flexibilidade na gestão das aquisições, uma vez que possibilita atender a diferentes unidades da administração com maior agilidade, sem a necessidade de abertura de novos processos licitatórios para cada compra pontual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir o adequado funcionamento das atividades de preparo, manipulação e distribuição da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, assim como das demais secretarias, assegurando a disponibilidade dos materiais de copa e cozinha necessários.

Busca-se também manter condições adequadas de higiene, organização e segurança alimentar, além de possibilitar a reposição de itens desgastados pelo uso contínuo. Com isso, pretende-se garantir a continuidade e a eficiência do serviço de alimentação.

10. OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM

Foi contratado anteriormente, dispensa nº32/2024 dispensa nº 18/2024

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO

Não há previsão de aquisição destes materiais neste ano.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO
Não serão necessárias novas contratações.
12 IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO
Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.
12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.
Não foram vislumbrados requisitos objetivando menor impacto ambiental.
12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?
Não foram verificados impactos ambientais relevantes, desta forma não vislumbra medidas mitigadoras.
12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO
A contratação não está submetida a logística reversa.
13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO
Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.
14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO
Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.
15. CONCLUSÃO
Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de material de copa e cozinha é a mais adequada para licitação, na Modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, através de abertura de Registro de Preços, aplicando o critério de menor preço por item, e o modo de disputa aberto com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 1 de setembro de 2026.

Aline Persch
Coordenadora de compras

Cláudio Antônio dos Santos Prates
Secretário de Educação Em Substituição

Assinantes



Aline Persch

Assinou em 01/09/2026 às 14:36:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Aline Persch, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PRATES

Assinou em 01/09/2026 às 14:46:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.709.130-**.

Eu, CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PRATES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3K6-22M-LO8-Z6Z